



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 109 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$123.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

123.000,00

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	86	15.451.0010.1004.0000	DESENVOLVE COXIM		28.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	190	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I		20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Padrão			
	197	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I		60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Padrão			
	209	08.245.0005.2036.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I		15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	106	15.451.0010.2054.0000	DESENVOLVE COXIM		-28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 109 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2068

02 40 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

192	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DC	-95.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

-123.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Magro
Prefeito Municipal